



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 – PE SRP/CPL/PMCA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – SEMSA/PMCA

1º TERMO ADITIVO – TEMPO

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022-SEMSA/PMCA – QUE TEM COMO OBJETO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA E A EMPRESA PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, RG nº 2121767 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, devidamente representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal a Sra. Secretária Municipal **LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3837473-SSP/PA e do CPF nº 689.808.172-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.851.653/0001-23, com sede na sede na Av. Pedro Alvarez Cabral, nº 6, Sacramento, CEP:66.123-000, na cidade de Belém, representada neste ato por seu representante legal, **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário Carteira de Identidade nº 27.028-8 PC/PA, CPF nº 489.221.103-68, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (doze) meses do Contrato nº 012/2022 – SEMSACA/PMCA – PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – PE-SRP/CPL/PMCA.**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO**

**Alteração da Cláusula Décima segunda — Vigência:**

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **15/02/2023 até o dia 15/02/2024**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

**Órgão: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Unidade orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Dotação 10.122.0008.2.066.0000 manutenção do fundo municipal de saúde**  
**Elemento de despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**Fonte de Recurso: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**Órgão: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Unidade orçamentária: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Dotação 10.122.0008.2.073.0000 manutenção do fundo municipal de saúde**  
**Elemento de despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**Fonte de Recurso: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/Pa, 15 de fevereiro de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**



ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ANTONIO AUGUSTO  
ATHAR:18467504234 FIGUEIREDO  
ATHAR:18467504234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
CONTRATANTE**

LEDIANE PORTO DA COSTA LEDIANE PORTO DA COSTA  
PEREIRA:68980817215 PEREIRA:68980817215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CONTRATANTE**

**PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) \_\_\_\_\_  
RG  
B) \_\_\_\_\_  
RG